

Espólio de Marina Machado dos Santos	0360651-34/2011	9.004,25
	Quirografário	
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	0204881-14/2012	37.886,64

Rio de Janeiro, 29 de março de 2019.

4ª Vara Empresarial

id: 3237295

INSOLVÊNCIA CIVIL DE LILIANE DOS SANTOS DA SILVA
EDITAL de EX TI N C Ã O, na forma abaixo:

O DOUTOR LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES, JUIZ DE DIREITO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo, tramitam os autos da Insolvência Civil de LILIANE DOS SANTOS DA SILVA, e que esta foi extinta nos termos da sentença, resumidamente transcrita de fls. 703: ...27JULGO EXTINTO o processo de Insolvência, sem resolução do mérito, na forma do art. 485, VI, do CPC. Rio de janeiro, 01 de Abril de 2019. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES - JUIZ DE DIREITO². E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove. Eu, Tânia Ramada Borges da Silva, matr. 01/18504, Analista Judiciário, o digitei e eu, Maria Carmelina de Oliveira, matr. 01/9151, Chefe de Serventia, o subscrevo. (a) LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES. Juiz de Direito.

1 de 2

5ª Vara Empresarial

id: 3234200

EDITAL EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO § 2º DO ARTIGO 7º E DO ARTIGO 53, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI 11.101/2005 NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS SOCIEDADES HOTÉIS OTHON S/A, HBBH - EMPRESA BRASILEIRA DE NOVOS HOTÉIS LTDA e OTHON EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS S/A., EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL é Processo nº 0280230-13.2018.8.19.0001. EDITAL, para conhecimento das partes e de terceiros interessados, nos termos do artigo 7º, § 2º e nos termos do artigo 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005, passado na forma abaixo: o Juízo da Quinta Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER, aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que foi recebido o plano de recuperação judicial apresentado tempestivamente pela recuperanda às e-fls. 1.824/1.847 e seus anexos de fls. 1.848/3.062, bem como que, após transcorrido o prazo para apresentação de habilitação e divergências administrativas, na forma do caput do artigo 7º, §1º da Lei 11.101/05, o Administrador Judicial, Bruno Galvão S.P de Rezende, apresentou no processo a relação de credores, na forma do §2º do artigo 7º da Lei nº 11.101/2005, encontrando-se a relação nominal dos credores disponível na Internet, através dos links: <http://www.tjrj.jus.br/web/guest/consultas/relacao-nominal-de-credores/5-vara-empresarial> e <http://nraa.com.br/falencia-e-recuperacao-judicial/hoteis-othon-em-recuperacao-judicial/>. Nos termos do artigo 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/05, qualquer credor, devedor ou seus sócios poderão ter acesso às informações que fundamentaram a relação de credores apresentada, diretamente junto ao Administrador Judicial, Bruno Galvão S.P de Rezende, no endereço sito na Rua da Ajuda nº 35, 17º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ / CEP: 20040-915; ou através do e-mail: admjudothon@nraa.com.br, ou telefone (21) 2242-0447, no horário das 10:00 horas até as 18:00 horas. Nos termos do Artigo 8º da Lei nº 11.101/05, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, qualquer credor, devedor ou seus sócios e o Ministério Público poderão apresentar impugnação judicial contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, devendo a impugnação ser distribuída por dependência ao processo de recuperação judicial. Nos termos do artigo 53, § único e 55, ambos da Lei nº 11.101/2005, ficam os credores avisados sobre o recebimento do plano de recuperação judicial (e-fls. 1.824/1.847 dos autos e seus anexos de fls. 1.848/3.062), sendo que qualquer credor poderá manifestar ao juízo sua objeção ao plano de recuperação judicial no prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação deste Edital. O Plano de Recuperação Judicial também está disponível para consulta através do link <http://nraa.com.br/falencia-e-recuperacao-judicial/hoteis-othon-em-recuperacao-judicial>. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. Cientes de que este Juízo funciona na Av. Erasmo Braga, nº 115, sala 712 é Lâmina Central, Centro, Rio de Janeiro. Eu, Barbara Talia Gonçalves de Freitas Carrijo, matrícula 01/17420, o fiz digitar e o subscrevo. Rio de Janeiro, 05 de abril de 2019. Doutor MARIA DA PENHA NOBRE MAURO é JUIZ DE DIREITO TITULAR.